

**EDITAL 2024****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO  
SOCIAL DE TEATRO ATORES DA SERRA -  
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, anuncia a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas dentro do projeto de inclusão social Teatro Atores da Serra, que atenderá os estudantes do CESO (Centro Educacional Serra dos Órgãos) e estudantes do Projeto Música Para a Juventude, devidamente matriculados no ano de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Será instaurada uma comissão organizadora a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

**1.2** O projeto alcançará 40 estudantes com idade a partir de 12 a 17 anos completos até 31 de março de 2024.

**1.3** As vagas previstas no item 2 serão distribuídas por idade e pelos turnos da manhã e da tarde como forma de possibilitar a participação dos estudantes.

**1.4** A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá do resultado do processo seletivo, a partir de critérios pré-estabelecidos.

**2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS POR TURNOS E IDADES**

Juvenil – 12 a 17 anos
20 vagas – manhã
20 vagas - tarde

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/5GPddKYmEGwA46e3Z> ou, presencialmente, no segundo andar do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis do dia 18 ao dia 24 de Março de 2024.

**3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:**

**3.2.1** Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, menores de 12 anos e maiores de 17 anos de idade;

**3.2.2** Não ser morador do município de Teresópolis e/ou municípios vizinhos.

**3.2.3** Falta de disponibilidade para carga horária;

### **3.3 Critérios de seleção:**

A Comissão organizadora terá os seguintes critérios para seleção:

**3.3.1** Faixa etária, conforme a distribuição de vaga/idade;

**3.3.2** Performance do estudante na entrevista que considerará a motivação, a disponibilidade de tempo e demonstração de compromisso com o projeto;

**3.3.3** Entrevista com o responsável do estudante, na qual serão avaliadas:

**a)** Compromisso e manutenção do estudante no projeto;

**b)** Responsabilidade pela assiduidade, disponibilidade para as reuniões e apresentações teatrais.

**3.3.4** As entrevistas dos estudantes e responsáveis serão realizadas nos dias 25 e 26 de março de 2024, presencialmente, no segundo andar, salas C7 e C8 da Pro Arte (Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto, Teresópolis) das 9:00 às 17h;

**3.3.5** O não comparecimento dos candidatos e responsáveis nas entrevistas ensejará o cancelamento da inscrição.

## **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

### **4.1 São necessários os seguintes documentos:**

4.1.1 Identidade e CPF do responsável

4.1.2 Comprovante de residência

4.1.3 Certidão de nascimento ou identidade e CPF do estudante;

4.1.4 Declaração escolar do estudante;

4.1.5 Duas fotos 3x4 do estudante;

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da Instituição e presencial no quadro de avisos do CCFP, no dia 28 de Março de 2024.

5.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, serão integrados em um cadastro de reserva para eventual vaga que fique disponível.

5.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

6.1 As atividades dos candidatos selecionados incluem a participação obrigatória em:

6.1.1 Aulas ministradas nas segundas e terças no turno selecionado, com a carga horária de 3h por dia, totalizando 6h semanais (estudantes de 12 a 17 anos), compreendendo aula de teatro, aulas de literatura, aulas de dança e oficinas complementares de iluminação, figurinos e cenografia;

6.1.2 As aulas de literatura e dança são obrigatórias;

6.1.3 Ensaios extras de encerramento dos semestres.

6.1.4 O estudante terá obrigação de seguir o regimento interno do Centro Cultural Feso Pro Arte.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 O conteúdo se divide em dois eixos:

- Exercícios e jogos de improvisação teatral;
- Construção de dramaturgia;

## 8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

8.1 O projeto social de Teatro Atores da Serra é um projeto de ação continuada, subdividido em períodos anuais com duração total de 3 anos.

## 9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Caso não haja o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas pela instituição FESO PRO ARTE, de acordo com a tabela prevista no item 2, novo edital poderá ser aberto para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com interesse da instituição.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Lançamento do edital	18/03/2024	
Período de Inscrição	18/03/2024	24/03/2024
Entrevistas	25/03/2024	26/03/2024
Resultado	28/03/2024	
Matrícula	01/04/2024	02/04/2024
Início das aulas	02/04/2024	

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte.

11.2 As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.